

**PORTARIA N.º 012 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal para o quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, conforme cláusula trigésima sexta e trigésima sétima do Contrato Público de Consórcio.

Ângelo Chequer, Prefeito de Viçosa - MG e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 39, § 1º do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Comissão de Processo Seletivo para elaborar, acompanhar e efetivar o processo simplificado de contratação temporária de pessoal, para o quadro dos funcionários do CISAB Zona da Mata, conforme Cláusulas Trigésima Sexta e Trigésima Sétima do Contrato de Consórcio Público. A comissão será composta por empregados públicos efetivos do CISAB Zona da Mata, conforme tabela abaixo:

Larissa Elias Netto (Presidente)	CPF 115.034.817-86	Ajudante Administrativa do CISAB ZM
Cleyde Maria Bitencourt	CPF 098.922.796-03	Contadora do CISAB ZM
João Paulo Silva Oliveira	CPF 070.449.956-83	Engenheiro do CISAB ZM
Tamires Condé de Assis (Membro)	CPF 085.432.216-76	Química do CISAB ZM

**Parágrafo único** - Para execução das atividades mencionadas nesta Portaria, os empregados públicos ora designados não receberão nenhuma vantagem adicional.

**Artigo 2º** - Fica designada como PRESIDENTE a Srª Larissa Elias Netto.

**Artigo 3º** - Para execução das atividades, a Comissão poderá solicitar apoio de colaboradores eventuais, vinculados às prefeituras e/ou autarquias consorciadas e conveniadas ao CISAB, para avaliação e acompanhamento do processo seletivo.

**Artigo 4º** - A Comissão trabalhará no âmbito da competência descrita, sendo que, havendo casos omissos ou duvidosos, ou quando da apuração de erros de procedimentos, o fato deverá ser levado de imediato ao conhecimento da Diretoria Executiva do CISAB Zona da Mata.

**Artigo 6º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG 28 de março de 2019.

  
**Ângelo Chequer**  
Presidente do CISAB Zona da Mata